LEI MUNICIPAL Nº 5.350, 20 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64, NO VALOR DE R$ 3.000,00.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

 Art. 2º - Por força do artigo 1º desta Lei, passa a integrar o Orçamento Municipal para o exercício de 2013 a seguinte dotação:

 ÓRGÃO

 01 - CÂMARA MUNICIPAL

 UNIDADE

 01.03 – MUSEU HISTÓRICO TUANY TOLEDO

 FUNÇÃO

 13 - Cultura

 SUBFUNÇÃO

 391- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

 PROGRAMA

 7.001 – Processo Legislativo

 AÇÃO

 4.019 – Manutenção das atividades do Museu Histórico

 NATUREZA DA DESPESA

 3390-31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras

 Art. 3º - Constitui fonte de recursos para a abertura de referido crédito adicional especial a anulação de dotações existentes no orçamento vigente no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) com as seguintes classificações:

 DOTAÇÃO

 DESCRIMINAÇÃO

 VALOR

 01.03.13.391.7001.4.019-3390.30

 Material de Consumo

 R$ 3.000,00

 Total

 R$ 3.000,00

 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.